



MINISTÉRIO DAS MULHERES
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Instrumentos de Repasse
Coordenação de Monitoramento

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO Nº 21260.003008/2024-12

Nº DO INSTRUMENTO: 969127/2024

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO TERMO
DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADO -
TED Nº 969127/2024
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO
POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DAS
MULHERES/SECRETARIA
NACIONAL DE
AUTONOMIA
ECONÔMICA E
POLÍTICA DE
CUIDADOS E A
FUNDAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.

TERMO ADITIVO

A UNIÃO por intermédio do Ministério das Mulheres, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco C , 6º andar, CEP: 70046-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.510.958/0001-46, neste ato representado pela Ministra de Estado das Mulheres - Substituta **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES**, nomeada no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, Art. 1º, do Decreto 8.851 de 20 de setembro de 2016, e considerando o disposto no Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 12.227, de 21 de outubro de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 1885491- SIAPE, doravante denominado DESCENTRALIZADOR, e a **Fundação da Universidade do Amazonas**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, sediado na Av. Rodrigo Otávio, nº 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Coroado I - CEP: 69080-900, doravante designado como DESCENTRALIZADA, neste ato representado por **TANARA LAUSCHNER**, conforme atos constitutivos da fundação, tendo em vista o que consta no Processo nº 21260.003008/2024-12 e em observância às disposições da Constituição Federal, na na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas alterações, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e o constante no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 969127/2024.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizado N° 969127/2024 (07/2024) fica prorrogado até **28 de dezembro de 2025**, último dia para execução de seu objeto. Findo este prazo, tem a CONVENENTE o prazo de até 60 (sessenta) dias, fundamentado no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizado original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela Concedente, no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES

Ministra de Estado das Mulheres - Substituta

Assinado Eletronicamente

TANARA LAUSCHNER

Reitora da UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Tanara Lauschner, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eutália Barbosa Rodrigues Naves, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 30/10/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54915322** e o código CRC **4821E6BB**.

Referência: Processo nº 21260.003008/2024-12.

SEI nº 54915322

Criado por tainara.marques@mulheres.gov.br, versão 10 por tainara.marques@mulheres.gov.br em 23/10/2025 17:51:22.